



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 273/2019
PROJETO DE LEI Nº 412/2019
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO HENRIQUE**

**Denomina de José Ademar Neves o trecho das
Rodovias Estaduais PB-082 e PB-408 que faz a
ligação entre os Municípios de Salgado de São
Félix e Juripiranga, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de José Ademar Neves o trecho das Rodovias Estaduais PB-082 e PB-408 que faz a ligação entre os Municípios de Salgado de São Félix e Juripiranga, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

